



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 379/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do Regimento Interno e o disposto no artigo 80 da Lei nº 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527/97, de 10.12.97, e tendo em vista o contido no Protocolo Nº 65.745/2009, de 31/03/2009,

R E S O L V E

INTERROMPER, no dia 31/03/2009, o gozo da 1ª etapa de férias relativas ao exercício de 2009, do servidor **MAURÍCIO PEREIRA DE ARAÚJO**, removido do Tribunal Regional da 6ª Região, Assistente Jurídico III, de nível FC-04, lotado no Gabinete do Desembargador João Leite de Arruda Alencar, por imperiosa necessidade de serviço, ficando assegurado ao mesmo o saldo de **09 (nove)** dias para gozo no período de **15/06/2009 a 23/06/2009**.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 31 de março de 2009.

ORIGINAL ASSINADO

JORGE BASTOS DA NOVA MOREIRA
Desembargador Presidente

